

Procedimento concursal comum para ocupação de 5 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência E – 1 PT – Técnico Superior I Área de Arquivo Municipal

ATA N.º 6

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício do Centro de Congressos de Aveiro, no âmbito do procedimento supracitado, reuniu o Júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara de 22/11/2023, constituído por Sónia Marisa Marques de Almeida, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, como Presidente, Maria Manuela da Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos e Madalena Rosa Martins de Almeida Pinheiro, Técnica Superior, como vogais. -----

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o Júri deliberou: -----

1. Proceder à elaboração da **Lista Intercalar do Terceiro Método de Seleção (Entrevista de Avaliação de Competências) – Anexo I**, a qual faz parte integrante da presente ata, afixando-a nas instalações da CMA e disponibilizando-a no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Aveiro | Recursos Humanos, através do endereço <https://www.cm-aveiro.pt/municipio/recursos-humanos>. -----

2. Face às classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, proceder à elaboração da **Lista Unitária de Ordenação Final - Anexo II**, a qual faz parte integrante da presente ata, com indicação de todos os candidatos que concluíram o procedimento, independentemente dos métodos de seleção aplicados. -----

3. Proceder à elaboração da **Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção - Anexo III**, a qual faz parte integrante da presente ata e onde constam todos os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção. -----

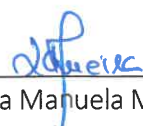
4. No âmbito do direito de participação e nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, proceder à audiência dos interessados notificando os candidatos para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----



(Sónia Marisa Marques de Almeida)



(Maria Manuela da Mota Lameira)



(Madalena Rosa Martins de Almeida Pinheiro)